

18/03/04

**MOÇÃO Nº**

**MOÇ 999 /2004**

**(Do Deputado Gim Argello)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

m 18/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor José Airton Lopes de Medeiros, Venerável Mestre da Loja Maçônica Vigário Bartolomeu Fagundes pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.***

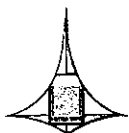
***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor José Airton Lopes de Medeiros Venerável Mestre da Loja Maçônica Vigário Bartolomeu Fagundes, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.***

*[Handwritten signature]*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 999 / 2004  
Fls. N.º 01  
BIA

11/03/2004 10:00:00



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor José Airton Lopes de Medeiros, Venerável Mestre da Loja Maçônica Vigário Bartolomeu Fagundes pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Vigário Bartolomeu Fagundes é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, José Airton Lopes de Medeiros, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor José Airton Lopes de Medeiros e a Loja Maçônica Vigário Bartolomeu Fagundes, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 999 / 2004
Fis. N.º 02 BIA